

## CARTA DE INTENÇÃO DE COMPRA

A presente carta de intenção de compra tem por objetivo manifestar o efetivo interesse em conhecer, avaliar e decidir pela compra de uma aeronave, para isso elegendo e aceitando a intermediação negocial, com exclusividade, da empresa HELITTE HELICÓPTEROS LTDA, CNPJ: 37.357.789/0001-42.

*1 - Esta carta, todavia, não caracteriza obrigatoriedade de compra da aeronave, apenas assegura a preferência para aquisição da mesma, na hipótese de negociação com a intermediação da empresa acima discriminada.*

### 2 -DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE - LEI LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela INTERMEDIADORA, obrigando-se ela a tratar os dados do(s) COMPRADOR(ES) que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD) Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a INTERMEDIADORA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da COMPRADOR respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6º, LGPD).

Eventuais dados coletados pela INTERMEDIADORA serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD)

### 3 - APRESENTAÇÃO DA AERONAVE

A HELITTE HELICÓPTEROS LTDA agendará a apresentação e visita do comprador à aeronave fabricante **BELL HELICOPTER**, modelo **JET RANGER 505X**, ano **2024**, horas totais **170HS**, após a efetiva assinatura desta carta de compromisso.

A visita à aeronave a ser vendida bem como a análise dos documentos relativos à aeronave deverá ser acompanhada de um representante da HELITTE HELICÓPTEROS LTDA nomeada para a intermediação deste negócio.

#### 4- CONTATOS POSTERIORES À VISITA

Após a visita inaugural, todos os contatos, trocas de informações e correspondências, inclusive as propostas de negociação entre o interessado COMPRADOR e a empresa VENDEDORA deverão ser intermediados por um representante da HELITTE HELICÓPTEROS LTDA, nomeada para a intermediação deste negócio.

#### 5- VALOR

A aeronave citada no item 3 (três) está sendo comercializada pelo valor de USD 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil dólares)

#### 6 – DA PROPOSTA

#### 7- DA VIGÊNCIA

O presente compromisso obriga as partes, HELITTE HELICÓPTEROS LTDA, nomeada para a intermediação deste negócio, o interessado COMPRADOR e empresa VENDEDORA da aeronave até a conclusão do negócio ou da efetiva comunicação de desistência.

#### **INFORMAÇÕES PESSOAIS DO INTERESSADO COMPRADOR**

NOME:

CPF:

R.G:

CIDADE:

ESTADO:

Nº TELEFONE:

DATA:

---